



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-006 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 065 /2019

Autor: **Gilmar Soares Vicente**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 21/12/19
[Assinatura]
PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº 80/2018, de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal José Mentor, atualmente em tramitação no Egrégio Senado Federal.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é manifestar apoio à alteração do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), a fim de que seja estabelecida a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos, conforme bem defendido pela Presidente da 150ª Subseção da OAB, Dra. Adriana G. Hedeager.

Conforme se extrai do art. 133 da Carta Magna, “o advogado é indispensável à administração da Justiça”, de modo que sua presença em audiências de conciliação e mediação possui a fulcral importância de resguardar os direitos das partes envolvidas e garantir a correta aplicação das disposições legais, sempre na busca de uma Justiça mais lúdima e equitativa.

Ante o exposto, manifesto apoio ao Projeto de Lei Federal nº 80/2018, requerendo que, após a deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada ao Egrégio Senado Federal, ao Excelentíssimo Deputado Federal José Mentor, e à 150ª Subseção da OAB, em Franco da Rocha.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2019.

~~Gilmar Soares Vicente~~
~~Vereador “Lagoinha”~~